



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Adm.: MÁRIO STRAVATI

## = LEI MUNICIPAL Nº 282/88 =

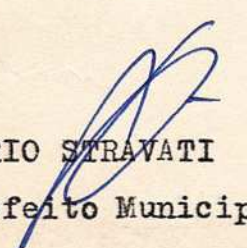
SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário de PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Esta do do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte L<sub>E</sub>I

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, concedido o título de cidadão honorário de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ao Exmo. Sr. BASILIO ZANUSSO DD. Deputado do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 12 de dezembro de 1988.

  
MARIO STRAVATI  
Prefeito Municipal